



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
03/01/25
conforme o art. 105 da LOMP
redefinição dada pela Emenda n°
28/2000.

EDITAL Nº 01/ 2025

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura.

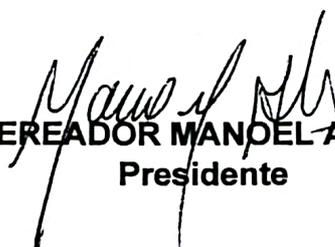

Servidor Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Primeira Reunião Ordinária** da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura, a realizar-se dia **06 de Janeiro de 2025**, às 15h, incluindo as seguintes deliberações:

I – Abertura da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Paracatu.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de Janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente